

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO Coordenação de Políticas de Currículo e Ensino de Graduação Gerência de Bolsas

## ATA DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA GRADUAÇÃO / **ANO LETIVO:2023**

**DISCIPLINAS**: QUI001GV - QUÍMICA ORGÂNICA V **DEPARTAMENTO**: DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA

UNIDADE ACADÊMICA: INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA

Aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2023, de acordo com o Edital devidamente publicado e, de acordo com a Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação (CONGRAD), deu-se início às provas para o exame de seleção de monitor(es) para a(s) disciplina(s) acima relacionada(s), para preenchimento de 01 vaga(s) de monitores bolsistas e de 02 vaga(s) de monitores voluntários. Primeiramente, foi constatada a presença de candidato(s) inscrito(s), conforme a lista de presença abaixo:

1. Yane Alves da Silva	26.
2.Bruno Giusti Camilotti	27.
3.	28.
4.	29.
5.	30.
6.	31.
7.	32.
8.	33.
9.	34.
10.	35.
11.	36.
12.	37.
13.	38.
14.	39.
15.	40.
16.	41.

17.	42.
18.	43.
19.	44.
20.	45.
21.	46.
22.	47.
23.	48.
24.	49.
25.	50.

Não compareceram 03 candidato(s) inscrito(s). Após o término das provas, a Banca Examinadora divulgou o seguinte resultado final:

Classificação Aluno No de Matrícula Pontuação

1. Bruno Giusti Camilotti	202105007GV	66,92
2. Yane Alves da Silva	202105051GV	65,51
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
		,

19.	
20.	
21.	
22.	
23.	
24.	
25.	

Os candidatos classificados acima ficam convocados a assumirem as vagas existentes conforme a ordem de classificação. Os demais candidatos não classificados foram reprovados. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da banca examinadora.

Governadro Valadares, 22 de agosto de 2023.

Banca Examinadora:

## Profa. Dra. Ivanildes Vasconcelos Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por Ivanildes Vasconcelos Rodrigues, Professor(a), em 22/08/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1423607** e o código CRC **F1DA32D5**.